



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Projeto de Lei nº 1.820/2023

Dispõe sobre o “dia de doar” no calendário de eventos do Município

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia de Doar", a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças.

Art. 2º - As atividades alusivas ao Dia de Doar têm os seguintes objetivos:

I - promover a cultura de doação para fins de filantropia no Município;

II - mobilizar indivíduos, empresas, instituições e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III - incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia de Doar nos órgãos públicos;

IV - divulgar as ações do Dia de Doar nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Mata 12, de outubro de 2023.

Walter Lorianio de Oliveira

Vereador



Câmara Municipal de Carmo da Mata

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do “DIA DE DOAR” no calendário de eventos no Município, outros municípios do estado já utilizam o procedimento.

Este projeto de Lei visa atribuir um dia específico para um ato de amor ao próximo, o “DIA DE DOAR”, serve para nos conscientizarmos da importância do ato da doação, e praticá-la, seja ela material ou não, já que muitas doações começam com um movimento emocional de carinho para aquele que em muitos casos desconhecemos, promover a colaboração e a generosidade entre as pessoas, além disseminar a ideia da importância de contribuir para o desenvolvimento da cidade a partir do apoio às organizações da sociedade civil e às comunidades mais carentes.

Neste dia, visa o encontro de organizações que já destinam as doações para quem necessita no caso dos itens: vestuário, calçados, roupa de cama, mesa e banho, itens higiene pessoal e residencial, utensílios em geral, mobiliários, brinquedos, materiais escolares, materiais para pessoa portadora de necessidades especiais.

Ainda, será agraciada neste dia as organizações que destinam itens alimentícios, e refeição pronta, bebidas e etc. As organizações que contam com os donativos referentes a campanhas de doações de sangue, cadastramento de doadores de medula óssea e órgãos também poderão participar como incentivo a esta doação e orientando o público que gostaria de exercer esse ato.

Enfim, todos aqueles que puderem dispor também com atrações musicais, recreativas poderão se juntar a este dia, e os voluntários para organizarem também serão bem-vindos.

Caso alguma instituição queira doar seu tempo com serviços de conscientização de diversas áreas também poderão participar, bem como orientação de currículos e captação de empregos.

O DIA DE DOAR é literalmente um dia de amor ao próximo!

Carmo da Mata, 12 de outubro de 2023.

Walter Lorianio de Oliveira
Vereador